

Protocolo: 02668/2024
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 28/08/2024
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita ao Governo do Estado estudos e providências no sentido de promover a distribuição gratuita do medidor contínuo de glicemia aos portadores de diabetes tipo 1, em complemento às ações desenvolvidas para a melhora da qualidade de vida da população sul-mato-grossense.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador EDUARDO CORRÊA RIEDEL, com cópia ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor RODRIGO PEREZ RAMOS, solicitando estudos e providências no sentido de promover a distribuição gratuita do medidor contínuo de glicemia aos portadores de diabetes tipo 1, em complemento às ações desenvolvidas pelo Governo para a melhora da qualidade de vida da população sul-mato-grossense.

Plenário Deputado Júlio Maia, 28 de agosto de 2024.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(105/2024)

JUSTIFICATIVA

A implementação da presente indicação visa a ampliação da cobertura do Estado em relação ao cuidado com a saúde da sociedade, com a distribuição gratuita do medidor contínuo de glicemia, aos portadores de diabetes tipo 1.

O medidor de glicose, ao contrário dos métodos convencionais que oferecem apenas leituras pontuais, é um dispositivo que fornece informações detalhadas sobre as tendências atuais e futuras dos níveis de glicose do usuário.

Essa tecnologia é especialmente importante para crianças e adolescentes com diabetes tipo 1, uma condição crônica que requer controle rigoroso da glicose para prevenir complicações graves a longo prazo, como danos aos órgãos e problemas circulatórios. Atualmente, é o único aparelho no mercado capaz de proporcionar aos pais da criança o acompanhamento à distância da glicemia e, assim, evitar as hipoglicemias severas nas quais o paciente está sujeito devido ao uso da insulina, por isso correndo risco de vida, e tornando a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicemia aos portadores de diabetes tipo 1, em nosso Estado, deve ser incentivada e merece prosperar, haja vista que pode ser implementado tranquilamente pela Secretária de Estado de Saúde.

Assim, considerando que o aparelho mostra informações adicionais sobre onde o nível de glicose está atualmente, e para onde está indo, considerando o quanto isto é benéfico para o tratamento, e em virtude das ações desenvolvidas pelo Governo para a melhora da qualidade de vida da nossa população, reputo de alta relevância sua distribuição gratuita aos portadores de diabetes tipo 1, no Estado de Mato Grosso do Sul.